**PORTARIA Nº 05/2023**

Súmula: Concede Férias a servidora do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR.

 O Presidente Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Fica concedido 10(dez) dias de férias à servidora **ANA PAULA VIECELI NUNES,** Matrícula 641, inscrita pelo CPF/MF 003.574.849-40, no nível B04, referência 1CL, provimento de cargo efetivo de Contadora Legislativa do Quadro Geral de Pessoal da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR, referente ao período aquisitivo de 01/05/2022 até 30/04/2023.

 **Art. 2º** A concessão das férias terá início em 02/05/2023 e término no dia
12/05/2023

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor, a partir de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de PRANCHITA/PR , em 27 de Abril de 2023.**

# OLIVETO LUIZ GNOATTO

***PRESIDENTE***